



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA REVISORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2026

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte seis), às 11h03min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma Microsoft Teams), realizou-se a **7ª Sessão Ordinária da 2ª Turma Revisora do Conselho Superior do Ministério Público**, na forma prevista nos arts. 3º, §2º e 15, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo nº 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo nº 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência, e Ato Normativo nº 125/2020. A presente Sessão foi presidida pelo Procurador de Justiça, Conselheiro **DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**. Presente as Conselheiras **ROBERTA COELHO MAIA ALVES** e **IVANA MARIA MEDEIROS BARROS LEAL**, totalizando *quorum* de 3 (três) membros. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a sessão e registrou a presença da representante da Associação Cearense do Ministério Público, a Promotora de Justiça **Ana Vlândia Gadelha Mota** (*Microsoft Teams*) e da Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados, em exercício, **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba** e equipe técnica. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS** (art. 23º, § 1º, “c”, do RI/CPJ): Ata da 6ª Sessão Ordinária da 2ª Turma Revisora do CSMP, realizada no dia 23 de junho de 2026 e Ata da 6ª Sessão do Plenário Virtual da 2ª Turma Revisora do CSMP, realizada no dia 16 a 23 de junho de 2026. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do Ministério Público, por sua 2ª Turma Revisora, à maioria dos presentes, delibera pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado, com abstenções automáticas dos Conselheiros que não participaram das referidas Sessões.* Após, passou-se ao **JULGAMENTO DOS PROCESSOS COM PRIORIDADE:** A Presidência passou a palavra a Conselheira Relatora **ROBERTA COELHO MAIA ALVES**, para julgamento do(s) processo(s) a seguir: **DESPROVIMENTO DE RECURSO:** 1) **Processo nº 01.2026.00002115-0.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marco. Recorrente: Francisco Ueliton do Nascimento. Recorrido: Município de Marco. **Após a discussão, a relatora votou pelo conhecimento do recurso administrativo e, no mérito,**

32 pelo seu desprovemento, mantendo-se a promoção de arquivamento da presente
33 **Notícia de Fato**. A Presidência submeteu a matéria à votação e os demais Conselheiros
34 acompanharam o voto do relator em sua integralidade. **DECISÃO:** *O Conselho Superior do*
35 *Ministério Público, por sua 2ª Turma Revisora, por unanimidade dos votantes,*
36 *acompanhou o voto do relator, decidindo pelo conhecimento do Recurso e, no mérito por*
37 *seu DESPROVIMENTO, mantendo o arquivamento do feito, com a devolução dos autos à*
38 *Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do relator.* Nada mais havendo a
39 tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 11h57min, da qual eu, Jaqueline
40 Sampaio de Oliveira, Técnico Ministerial, minutei a presente ata, revista e lavrada pela
41 Promotora de Justiça **Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba**, Secretária dos
42 Órgãos Colegiados, que, depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, será
43 considerada válida para todos os efeitos legais.

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - 2ª TURMA REVISORA - REALIZADA EM 06/07/2026									
CONSELHEIROS	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
DOMINGOS SÁVIO									0
ROBERTA COELHO	1								1
IVANA MARIA									0
TOTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	1

44